

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco K

CEP 70040-906 - Brasília - DF

Assunto: **Inclusão dos Cargos de Nível Superior do PGPE e PST na Reestrutura da Carreira de Tecnologia da Informação.**

Senhor Secretário,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor e ao final apresentar o que se segue:

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a inclusão dos cargos de Analista de Sistema, Analista de Suporte e Analista de Proc. de Dados (PGPE) e Analista de Sistemas (PST) na reestruturação da carreira de Tecnologia da Informação em curso nesta colenda SGP.

Reconheço a relevância desse processo para a otimização e aprimoramento do quadro funcional e acredito que a participação ativa desses cargos é essencial para atingir tais objetivos. Minha solicitação esta embasada nos seguintes argumentos:

1. Histórico de Reconhecimento no PL-6788/2017: Reforço que o Projeto de Lei PL-6788/2017, que trata, entre outras matérias, da reestruturação da carreira de Tecnologia da Informação, reconheceu e incluiu esses cargos na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados (CTASP) por meio de emenda. A inclusão, aprovada por unanimidade, reflete o reconhecimento da importância desses servidores no processo de reestruturação da carreira de Tecnologia da Informação. Atualmente o substitutivo desse Projeto de Lei se encontra na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), aguardando entrada na pauta.

2. Contribuição Estratégica para a Transformação Digital: Durante audiência pública do Grupo de Trabalho de Digitalização e Desburocratização, sob minha relatoria, esses servidores ressaltaram a valiosa contribuição de suas atividades para a sociedade brasileira por meio da Transformação Digital. Os benefícios gerados na prestação de serviços públicos digitalizados, aliados à economia de mais de R\$ 5 bilhões de reais anuais, atestam a importância estratégica desses profissionais para o governo federal. Destaco ainda, que meu relatório do Grupo de Trabalho da Digitalização e Desburocratização mencionará a importância de valorizar esses servidores na construção de políticas públicas e no papel estratégico de suas atividades para o país.

3. Compatibilidade de Atribuições, Escolaridade e Vencimentos: Não há obstáculos legais para a inclusão desses cargos no processo de reestruturação. Além de atuarem no mesmo ramo de atividade, esses

cargos possuem atribuições compatíveis, mesmo nível de escolaridade e mesma tabela de vencimentos do cargo de Analista em Tecnologia da Informação (ATI), o único contemplado até o momento no processo em curso por essa respeitada Secretaria de Gestão de Pessoas. Dessa forma, ao incluir esses cargos, além de garantir a higidez do processo ao assegurar o tratamento impessoal e isonômico entre todos os cargos envolvidos, evita-se eventuais passivos jurídicos no futuro.

4. Cargos Extintos com Necessidade de Progressão de Carreira: É importante ressaltar que esses cargos foram extintos pelo Decreto nº 9.262 de 09 de janeiro de 2018, agravando a situação desses servidores. Profissionais que contribuem tão significativamente para o Estado brasileiro merecem perspectivas claras de progressão funcional e desenvolvimento de carreira.

Acredito que a participação ativa desses servidores nas tratativas em curso enriquecerá o processo de reestruturação. Reforço meu compromisso em colaborar construtivamente para buscar soluções que atendam aos interesses de todas as partes envolvidas.

Solicito, portanto, que a inclusão desses cargos nas negociações seja considerada. Estou à disposição para participar de reuniões, contribuir com informações adicionais e cooperar de todas as formas possíveis.

Agradeço pela atenção dedicada a este assunto e aguardo com otimismo uma resposta positiva em relação a esta solicitação. Fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais que possam ser necessárias.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

Condsef

De: notificacao@servicos.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 14:22
Para: [REDACTED]; condsef@condsef.org.br
Assunto: Protocolo Digital - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Solicitação Aceita: 308803.2965614/2023

Prezado (a) usuário (a),

Informamos que a solicitação no Protocolo Digital Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos foi aceita e gerou o Número Único de Protocolo (NUP) 14021.181742/2023-98.

Quaisquer divergências das informações prestadas ou problemas nos arquivos anexados serão comunicados ao(à) senhor(a) através dos e-mails informados em seu cadastro.

Informações referentes à tramitação de seu processo estarão disponíveis no sítio gov.br/economia/sei

Por gentileza, finalize a sua solicitação no portal Gov.br e responda nossa pesquisa de satisfação. Sua participação nos ajudará a melhorar cada vez mais os serviços.

Atenciosamente,
Equipe de atendimento Protocolo Digital
Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.
[Clique aqui](#) para mais informações de sua solicitação.



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308803.2965614/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: FATIMA T [REDACTED]
E-mail: *****@*****.***.*.r
CPF: ***. [REDACTED].**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF
E-mail: *****@*****.***.*.r
CNPJ: 26.474.510/0001-94

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308803.2965614/2023
Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 12/09/2023 às 14:29

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	of-258_mgi_12-09-2023_tec-inf_pgpe-pst.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.